

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 180/16 – de 07 de junho de 2016.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Remover por permuta os servidores abaixo relacionados, conforme estabelece o artigo 82 inciso III da Lei 114 de 19 de dezembro de 2005, com validade a contar da data da publicação.

Matricula	Nome	Cargo	Origem	Destino
12610222	T h i a g o M a r t i n s Mendonça	A g e n t e de Policia Cientifica	Coordenadoria de Suprimento/SEJUSP	Coordenadoria Geral de Perícias
119235022	Laura Costa de Oliveira	A g e n t e de Polícia Cientifica	Coordenadoria- Geral de Pericias	Coordenadoria de Suprimento/ SEJUSP

Campo Grande, 07 de junho de 2016.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

(Publicado no DOE 9.181 de 09.06.2016, pág.40)